

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACEMA. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às 17hs (dezessete horas), na sede da Câmara Municipal, reuniram-se os membros da Câmara em sessão extraordinária, sessão conjunta dos membros das comissões permanentes, para tratarem de matéria objeto da convocação realizada na trigésima reunião ordinária, qual seja: Projeto de Lei Complementar nº 008/2017, de 22/09/2017, que “Altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 08/03, que dispõe sobre serviços de qualquer natureza- ISSQN, em conformidade com as alterações da Lei Complementar Federal nº 157/2016, e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº 009/2017, de 22/09/2017, que “Dispõe sobre a regulamentação de vendedores ambulantes no Município de Piracema, cria taxa para expedição de alvará e dá outras providências”; Projeto de Lei nº: 011/2017 de autoria do Executivo, de 18/09/2017, que “Declara área de urbanização específica ou área de expansão urbana o imóvel denominado “Sítio Bunganvile”, neste Município de Piracema, e dá outras providências”; Projeto de Lei nº: 012/2017 de autoria do Executivo, de 18/09/2017, que “Declara área de urbanização específica ou área de expansão urbana o imóvel denominado “Souza”, neste Município de Piracema, e dá outras providências”. A Convocação Extraordinária também terá o objetivo de tratar sobre os assuntos descritos nos ofícios de nºs: 217 a 220/2017 de autoria desta Casa Legislativa e nos requerimentos de nºs: 042 a 048/2017: Ofício nº: 217/2017 encaminha ao Poder Executivo cópia da legislação aprovada pela Câmara no que concerne a colocação de hidrômetros nos imóveis do Município de Piracema; Ofício nº 218/2017 informa a retirada de pauta, pela Mesa Diretora, do Projeto de Lei Ordinária nº 006/2017, de autoria do Poder Legislativo, “Reserva aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública municipal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pelo Município de Piracema/MG”, de maneira que possa ser melhor estruturado e formalizado; Ofício nº: 219/2017 solicita aos vereadores que quando utilizarem o veículo da Câmara, façam constar no livro de controle de viagens o nome do condutor e de todos os ocupantes do veículo; Ofício nº: 220/2017 encaminha ao Poder

Alexandre Chagas,

Waldemar

Luiz Carlos

Waldemar

Paulo

Luiz

Flávio

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Executivo cópia da sugestão de Projeto de Lei enviado pelo cidadão Fernando Alves Buci, policial militar em exercício no Município de Piracema, que trata do funcionamento de bares e similares na cidade; Requerimento nº: 042/2017, de autoria de todos os vereadores, solicita ao Poder Executivo esclarecimentos sobre os procedimentos de controle de sepultamento adotados pela municipalidade; Requerimentos nºs: 043/2017 e 044/2017, de autoria do Vereador Waldivino dos Santos Gonçalves e assinado pelos demais vereadores, sendo que o nº: 043/2017 solicita ao DD. Prefeito Municipal Antônio Osmar da Silva informações a respeito dos procedimentos a serem adotados em relação ao risco iminente de se perder a verba parlamentar de calçamento das ruas do Povoado do Tatu e do morro do Povoado da Aguada e o de nº: 044/2017 solicita que o Poder Executivo esclareça a essa Casa Parlamentar sobre o seu projeto de instalação de lixeiras na cidade, bem como se existe alguma previsão quanto à instalação das lixeiras; Requerimento nº: 045/2017, de autoria de todos os vereadores, solicita ao Executivo informações quanto as expectativas de instalação e funcionamento do órgão de trânsito local, estabelecido pelo Decreto nº: 044/2017; Requerimento nº: 046/2017, de autoria de todos os vereadores foi retirado de pauta, tendo em vista, que a Portaria nº: 072/2017 "Exonera, a pedido, Servidor do Cargo de Chefe de Divisão de Programas", esclarece o fundamento do requerimento; Requerimentos nº: 047/2017, de autoria do Vereador Waldivino dos Santos Gonçalves e assinado pelos demais vereadores, requer que o Executivo informe a esta Casa Legislativa se manterá uma patrulha mecanizada própria, de maneira a atender aqueles que não estão organizados ou que não tenham interesse em ter consigo os maquinários; Requerimento nº: 048/2017, de autoria de todos os vereadores, solicita ao Executivo informações quanto às contas de energia elétrica quitadas com a arrecadação da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública e se tais faturas referem-se exclusivamente àquelas das vias públicas, bem como, se houver faturas de energia elétrica diversas com origem no consumo para iluminação das vias públicas, que seja pormenorizado os prédios públicos contemplados com o mencionado pagamento. Acerca dos contribuintes de imóveis não edificadas, requer ainda, informações se o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano está sendo efetuado através da guia de arrecadação anual. Na sequência, passou-se a leitura dos seguintes comunicados: Publicações no Diário Oficial Eletrônico do Município de Piracema/MG, as licitações sob a

Alexandre Braga
[assinatura]

[assinatura]
Waldivino dos Santos Gonçalves

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACEMA

modalidade de pregão presencial, nº: 027/2017, cujo objeto é a aquisição de veículo automotor usado tipo micro-ônibus, de nº: 028/2017, cujo objeto é aquisição de 01(um) tanque para caminhão pipa e de nº: 029/2017, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de medicamentos de “A” a “Z” através de maior desconto percentual da tabela oficial da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos “CMED”, constante no site da Anvisa; Comunicado da Prefeitura Municipal de Piracema que informa a toda a população que estará emitindo novas carteiras de trabalho do dia 1º ao dia 24 de cada mês. Dando continuidade, a Presidente determinou que fizesse a leitura dos referidos Projetos de Leis em pauta. Após realizar a leitura e verificar que haviam sido exarados os pareceres favoráveis a regular tramitação, colocou-se em votação os seguintes Projetos de Lei: a) Projeto de Lei Complementar nº 008/2017, de 22/09/2017, que “Altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 08/03, que dispõe sobre serviços de qualquer natureza- ISSQN, em conformidade com as alterações da Lei Complementar Federal nº 157/2016, e dá outras providências, sendo rejeitado por 05 (cinco) votos contrários e 03 (três) votos favoráveis em primeira votação. Com o pedido de dispensa dos interstícios legais feito pelo vereador José Nilton Vilaça, devidamente deferido pela Presidente, o referido projeto foi novamente colocado em votação e novamente rejeitado por 05 (cinco) votos contrários e 03 (três) votos favoráveis em segunda votação; b) Projeto de Lei Complementar nº 009/2017, de 22/09/2017, de autoria do Executivo, que “Dispõe sobre a regulamentação de vendedores ambulantes no Município de Piracema, cria taxa para expedição de alvará e dá outras providências”. Com a palavra o Vereador Alexandre Gonçalves Chagas mostrou-se favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 009/2017. No entanto, sugeriu a regulamentação da lei, através de decreto exarado pelo Executivo, com a finalidade de se criar um órgão de fiscalização. A Vereadora Júnia Eliana Vilela Oliveira, sugeriu a afixação de uma placa informativa na entrada da cidade, com o intuito de advertir os vendedores ambulantes quanto a proibição do comércio ambulante sem a autorização do Poder Público. O Vereador Alaécio Ribeiro Diniz, também mostrou-se favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 009/2017, destacando a importância da lei, tendo em vista, que os comerciantes da cidade pagam impostos e os vendedores ambulantes não pagam impostos. Na sequência, o Projeto de Lei Complementar nº 009/2017, foi aprovado por 08(oito) votos favoráveis em primeira votação. Com o pedido de dispensa dos

Alexandre Chagas
Nilton Vilaça

Alaécio Ribeiro Diniz
Waldemir

Júnia Eliana Vilela Oliveira

Ricardo

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACEMA

interstícios legais feito pelo vereador Sérgio Rodrigues Andrade, devidamente deferido pela Presidente, o referido projeto foi novamente colocado em votação e novamente aprovado por 08(oito) votos favoráveis em segunda votação; c) Projeto de Lei nº: 011/2017 de autoria do Executivo, de 18/09/2017, que “Declara área de urbanização específica ou área de expansão urbana o imóvel denominado “Sítio Bunganvile”, neste Município de Piracema, e dá outras providências”, sendo aprovado por 08(oito) votos favoráveis em primeira votação. Com o pedido de dispensa dos interstícios legais feito pela vereadora Júnia Eliana Vilela Oliveira, devidamente deferido pela Presidente, o referido projeto foi novamente colocado em votação e novamente aprovado por 08(oito) votos favoráveis em segunda votação; d) Projeto de Lei nº: 012/2017 de autoria do Executivo, de 18/09/2017, que “Declara área de urbanização específica ou área de expansão urbana o imóvel denominado “Souza”, neste Município de Piracema, e dá outras providências” sendo aprovado por 08(oito) votos favoráveis em primeira votação. Com o pedido de dispensa dos interstícios legais feito pelo vereador Waldivino dos Santos Gonçalves, devidamente deferido pela Presidente, o referido projeto foi novamente colocado em votação e novamente aprovado por 08(oito) votos favoráveis em segunda votação. Não havendo mais nada a tratar a Presidente declarou encerrada a sessão e solicitou-me que lavrasse a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos. Piracema, 27 de setembro de 2017.

Alvares chagas, José Roberto
Waldivino dos Santos
Júnia Eliana Vilela Oliveira
Sérgio Rodrigues Andrade